# LEI Nº. 5.349 DE 03 DE MARÇO DE 2008.

Autoriza a abertura de Crédito Suplementar no valor de R$ 60.000,00 - SMEC.

WAINER VIANA MACHADO, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso III, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320/1964, a abrir Crédito Suplementar no valor de R$ 60.000,00 (Sessenta mil reais ) para suplementação das seguintes dotações orçamentárias, com aplicação junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, como segue:

**Suplementação**

| Dotação | Elemento | Descrição | Cód. Red. | Valor | Recurso |
|---|---|---|---|---|---|
| 05.02.12.361.0027.4059 | 333992 | Despesas de Exercício Anteriores | 934 | 50.000,00 | 0020* |
| 05.02.12.361.0027.4045 | 333992 | Despesas de Exercício Anteriores | 842 | 10.000,00 | 0020* |
| | | **Soma:.....** | | **60.000,00** | |

0020 = MDE – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

**Art. 2º** - Servirá de cobertura para o Crédito Suplementar acima referido a redução da seguinte dotação orçamentária como segue:

**Redução**

| Dotação | Elemento | Descrição | Cód. Red. | Valor | Recurso |
|---|---|---|---|---|---|
| 05.02.12.361.0027.4045 | 339039 | Outros Serviços de Terceiros PJ | 841 | **60.000,00** | 0020* |

**Art. 3°** - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 03 de Março de 2008.

WAINER VIANA MACHADO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

JOÃO ALBERTO DE MELLO CARRETS
Secretário Municipal de Administração